

PORTARIA N.º 8.254 – DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Substitui membros do Conselho de Administração Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS).

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 21, 27 e 28 da Lei nº 4.434, de 24.04.2006, **DESIGNA** membros do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão (FAP) e Fundo de Assistência à Saúde (FAS), para, em substituição aos designados pela Portaria nº 8.222, de 13 de dezembro de 2019, completarem o mandato de 2 (dois) anos nela estabelecido, conforme segue:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

.....

- Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:
Titular: **DEISI DANIELA BUTTENBENDER WALBER**
1º Suplente: **MARCIA CRISTINA POETA**

.....

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 30 de janeiro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal.

RENATO CAIAFFO DA ROCHA,
Secretário-Geral.